



# MUNDO A FORA VIAGENS

AGÊNCIA DE VIAGEM

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2024

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagens para a Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

**MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.005.761/0001-77, com sede localizada na Rodovia DF 250 Núcleo Rural São Jose, Lote 35B, Área Rural de Planaltina, Brasília DF CEP: 73.499-899, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria interpor o presente.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

com fulcro no artigo 165 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, em face do procedimento adotado pelo pregoeiro no presente certame, pelos motivos que passa a expor:

## DOS FATOS

A empresa **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA** participou do certame em questão, apresentando lances para os itens 1 e 2, conforme consta nos registros do sistema Comprasnet. No entanto, *fomos surpreendidos pela decisão do pregoeiro, que considerou nossa proposta empatada com as demais, desconsiderando os lances ofertados por nossa empresa.*

## DO ERRO DO PREGOEIRO

O edital, em seu item 5.10, estabelece claramente as regras para desempate, conforme transcrito abaixo:



**comercial@mundoaforaviagens.com**

**ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-  
B, BRASÍLIA - DF, 73.499-899**

**RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**

**CNPJ: 51.005.761/0001-77  
(61) 9 9883-8837**



# MUNDO A FORA VIAGENS

AGÊNCIA DE VIAGEM

**Item 5.10 - Havendo empate serão observadas as seguintes regras para fins de classificação: a) só se considera empate entre propostas iguais, não seguidas de lances. Lances equivalentes não serão considerados iguais, já que a ordem de sua apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação;**

Portanto, é evidente que o empate somente seria considerado em caso de propostas iguais que não fossem seguidas de lances. Em nosso caso, a empresa **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA** ofertou lances para os itens 1 e 2, conforme registrado no sistema Comprasnet, o que deveria ter sido levado em consideração pelo pregoeiro.

51.005.761/0001-77  
ME/EPP

MUNDO A FORA VIAGENS LTDA

Valor ofertado (total) R\$ 50.000.0000  
Valor negociado (total) -

#### Chat

Não há mensagens para este item.

Nova mensagem

#### Proposta

Valor proposta (total)  
R\$ 50.702.4000

Valor ofertado (total)  
R\$ 50.000.0000

Valor negociado (total)  
-

Participação desempate ME/EPP  
Não se aplica

Participação disputa final  
Não se aplica

1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMEN...	Qtd solicitada	20	Valor ofertado (unitário)	R\$ 1250.0000
Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário)	R\$ 1267,5600	Valor negociado (unitário)	-
2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMEN...	Qtd solicitada	20	Valor ofertado (unitário)	R\$ 1250.0000
Exclusividade ME/EPP	Valor estimado (unitário)	R\$ 1267,5600	Valor negociado (unitário)	-

#### Anexos

comercial@mundoaforaviagens.com

ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-  
B, BRASÍLIA - DF, 73.499-899

RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA

CNPJ: 51.005.761/0001-77  
(61) 9 9883-8837



# MUNDO A FORA VIAGENS

AGÊNCIA DE VIAGEM

Nota-se que as empresas **R. R. F. GUIMARAES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA** e **ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, também ofertam lances, entretanto conforme especifica o edital no seu item 5.10: a) conforme transcrito a seguir **“Lances equivalentes não serão considerados iguais, já que a ordem de sua apresentação pelas licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação;”** Portanto a empresa classificada em primeiro lugar com direito a apresentar sua proposta bem como apresentar os documentos de habilitação segundo o sistema compras.gov trata-se da empresa **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, conforme é visto na imagem abaixo:

[Acompanhamento seleção de fornecedores](#) > [Pregão Eletrônico - UASG 926306 - N° 90006/2024](#) (Lei 14.133/2021)



08.808.153/0001-71 ME/EPP Desclassificada	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURIS.	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 48.040.0000 -	≡ v
51.099.960/0001-91 ME/EPP Desclassificada	51.099.960 KAMILA CRISTINA FERREIRA.	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 48.040.0040 -	≡ v
07.986.661/0001-87 ME/EPP Desclassificada	VITORIA TRANS BHTE LTDA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 48.146.0000 -	≡ v
<b>51.005.761/0001-77</b> ME/EPP	<b>MUNDO A FORA VIAGENS LTDA</b>	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 50.000.0000 -	≡ v
33.318.780/0001-71 ME/EPP	R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGE.	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 50.000.0000 -	≡ v
18.154.496/0001-13 ME/EPP	ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 50.000.0000 -	≡ v
16.826.800/0001-04 ME/EPP	VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA	Valor ofertado (total) Valor negociado (total)	R\$ 50.000.0000 -	≡ v



**comercial@mundoaforaviagens.com**

**ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-  
B, BRASÍLIA - DF, 73.499-899**

**RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**

**CNPJ: 51.005.761/0001-77**

**(61) 9 9883-8837**



# MUNDO A FORA VIAGENS

AGÊNCIA DE VIAGEM

## DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece em seus artigos os seguintes princípios que foram violados pelo pregoeiro:

- **Artigo 5º, inciso VIII:** "As contratações públicas deverão observar, especialmente, os seguintes princípios: [...] VIII - competitividade;"
- **Artigo 53:** "O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Administração observar os critérios e condições definidos no edital."

Além disso, o artigo 165 da mesma lei dispõe sobre os recursos administrativos em processos licitatórios:

- **Artigo 165, caput:** "Das decisões administrativas, inclusive as previstas nesta Lei, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: I - habilitação ou inabilitação do licitante; II - julgamento das propostas; [...]"

## DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. **O acolhimento do presente recurso**, reconhecendo o erro grave cometido pelo pregoeiro ao considerar nossa proposta empatada com as demais, desconsiderando os lances ofertados pela empresa **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**.
2. **A reavaliação das propostas**, levando-se em conta os lances efetivamente apresentados, conforme os registros do sistema Comprasnet.
3. **A retificação da ata da sessão pública**, de modo a refletir corretamente a classificação das propostas conforme os critérios estabelecidos no edital.
4. **A comunicação formal** da decisão sobre este recurso à empresa recorrente, nos termos da legislação aplicável.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília – DF, 27 de maio de 2024.

**comercial@mundoaforaviagens.com**

**ROD DF 250, NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, LT 35-B, BRASÍLIA - DF, 73.499-899**

**RAZÃO: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**

**CNPJ: 51.005.761/0001-77  
(61) 9 9883-8837**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MUNDO A FORA VIAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300252252

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA

Local

14 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203045703 em 14/12/2023 da Empresa MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51005761000177 e protocolo DFP2300252252 - 08/12/2023. Autenticação: E6DA1EDAB78569F73CB873B35636CFFAA212351B. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/156.949-1 e o código de segurança ReBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.949-1	DFP2300252252	08/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.752.441-52	EDUARDO NUNES DA COSTA	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203045703 em 14/12/2023 da Empresa MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51005761000177 e protocolo DFP2300252252 - 08/12/2023. Autenticação: E6DA1EDAB78569F73CB873B35636CFFAA212351B. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/156.949-1 e o código de segurança ReBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

  
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

**1º ALTERAÇÃO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA**

**EDUARDO NUNES DA COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/12/1998 empresário, identidade nº 3498074, SESP DF, CPF nº 068.752.441-52 residente e domiciliado a Rodovia DF 250 Núcleo Rural São José casa 35B Planaltina DF- Brasília DF, CEP 73.499-899 Empresário(a), com sede a Área Rural Número 35, Casa 35B, Área Rural de Planaltina, Brasília DF, CEP: 73.499-899, tendo como nome empresarial **51.005.761 EDUARDO NUNES DA COSTA**, inscrito no CNPJ sob nº 51.005.761/0001-77, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, nas condições seguintes:

SÓCIOS	QUOTAS	VR. EM R\$
EDUARDO NUNES DA COSTA	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **MUNDO A FORA VIAGENS LTDA**, CNPJ 51.005.761/0001-77, com seu nome fantasia de **ENCONTRE SUA VIAGEM PLANALTINA DF**, e sua sede localizada a Rodovia DF 250 Núcleo Rural São José, Lote 35B, Área Rural de Planaltina, Brasília DF CEP: 73.499-899, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo a disposições legais vigentes na localização onde responderá pelos atos da sociedade.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto comercial é: Agências de viagens, operadores turísticos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de papeleria, comércio varejista de bebidas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado tendo iniciado as suas atividades em 12 de junho de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO NUNES DA COSTA** a qual receberá a denominação de **administrador**, com poderes e atribuição de administrar, assinar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O sócio poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observando as disposições regulares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.





**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano no dia 31 de dezembro. O administrador designado prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Brasília-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2023.

**EDUARDO NUNES DA COSTA**  
Sócio





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.949-1	DFP2300252252	08/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.752.441-52	EDUARDO NUNES DA COSTA	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203045703 em 14/12/2023 da Empresa MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51005761000177 e protocolo DFP2300252252 - 08/12/2023. Autenticação: E6DA1EDAB78569F73CB873B35636CFFAA212351B. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/156.949-1 e o código de segurança ReBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

  
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, EDUARDO NUNES DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 30/12/1998, RG Nº 3498074 SESP-DF, CPF 068.752.441-52, AREA RURAL, Nº 35B, BAIRRO AREA RURAL DE PLANALTINA, CEP 73499-899, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 14 de dezembro de 2023.

---

**EDUARDO NUNES DA COSTA**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203045703 em 14/12/2023 da Empresa MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51005761000177 e protocolo DFP2300252252 - 08/12/2023. Autenticação: E6DA1EDAB78569F73CB873B35636CFFAA212351B. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/156.949-1 e o código de segurança ReBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

  
JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, de CNPJ 51.005.761/0001-77 e protocolado sob o número 23/156.949-1 em 08/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203045703, em 14/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, o Secretário Geral, JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.752.441-52	EDUARDO NUNES DA COSTA	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.752.441-52	EDUARDO NUNES DA COSTA	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.752.441-52	EDUARDO NUNES DA COSTA	14/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/12/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2023, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/156.949-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.565.601-00	JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA



Brasília, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203045703 em 14/12/2023 da Empresa MUNDO A FORA VIAGENS LTDA, CNPJ 51005761000177 e protocolo DFP2300252252 - 08/12/2023. Autenticação: E6DA1EDAB78569F73CB873B35636CFFAA212351B. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/156.949-1 e o código de segurança ReBI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

  
JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL